



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 PROCESSO 110/2022

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022, a favor da pessoa jurídica VALDECIR CALHER CAVALHEIRO 67927980963 – CNPJ 14.737.533/0001-65 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTOFAMENTOS NOS BANCOS DO ONIBUS PLACAS ARX 2023, PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 7.870,00 (Sete mil oitocentos e setenta reais), referente a necessidade de substituir os ferros dos bancos, que ao desmontar os mesmos se encontravam podres e enferrujados.**

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.19.06.00 – SERVIÇOS GERAIS DE ESTOFAMENTO VEICULAR

Conforme o Art. 24, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Mario Weber
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 161/2022
Inexigibilidade nº 19/2022

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE – CNPJ 75.526.079/0001-98**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EXCLUSIVAMENTE PARA O ONIBUS PLACAS BDA 6D07 - PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Itens:

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO R\$ 6.395,24 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO TOTAL DE R\$ 3.060,00 (três mil reais e sessenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS, EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 19/2022
PROCESSO Nº 161/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica **VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE** – CNPJ 75.526.079/0001-98, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EXCLUSIVAMENTE PARA O ONIBUS PLACAS BDA 6D07 - PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.

Itens:

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTO R\$ 6.395,24 (seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

SERVIÇOS DE TERCEIROS R\$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTO TOTAL DE R\$ 3.060,00 (três mil reais e sessenta centavos);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS, EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 158/2022
Inexigibilidade nº 18/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PERIÓDICA, ONIBUS VOLARE V8L PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Itens:

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 10.915,30 (dez mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).


TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 29 de setembro de 2022.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Processo Nº 158/2022
Inexigibilidade nº 18/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PERIÓDICA, ONIBUS VOLARE V8L PATRIMONIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 10.915,30 (dez mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRITIVO DE TODOS OS ITENS, EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NO ORÇAMENTO

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 29 de setembro de 2022

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Inexigibilidade Nº 18/2022
PROCESSO Nº 158/2022

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE, a favor da pessoa jurídica RODO OESTE COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – CNPJ 20.290.311/0001-40 cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PERIÓDICA, ONIBUS VOLARE V8L PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TOTAL DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 10.915,30 (dez mil novecentos e quinze reais e trinta centavos).

TOTAL DE SERVIÇOS CONFORME ORÇAMENTOS R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais);

Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços e a entrega dos veículos em condições de uso, de acordo com o cronograma de revisões.

DESCRIPTIVO DE TODOS OS ITENS EM ANEXO AO PROCESSO, CONSTANTES NOS ORÇAMENTOS.

Órgão Requisitante:

Secretaria	Dotação Orçamentária
Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Bonito, 29 de setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 83/2022
Processo 134/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 272/2022- TEREZA PNEUS LTDA, CNPJ 01.179.914/0001-24, VALOR R\$ 142.882,00 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais)

CONTRATO 273/2022- JMC Distribuidora de pneus Ltda EPP, CNPJ 01.795.704/0001-60, VALOR R\$ 743,88 (Setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)

CONTRATO 274/2022- ÁGUA COMERCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ 08.774.832/0001-77, VALOR R\$ 121.714,00 (Cento e vinte e um mil setecentos e quatorze reais)

CONTRATO 275/2022- MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ 20.183.508/0001-80, VALOR R\$ 293.861,40 (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)

CONTRATO 276/2022- JN PNEUS LTDA CNPJ 44.472.217/0001-70, VALOR R\$ 62.662,00 (Sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais)

CONTRATO 277/2022- PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME, CNPJ 27.606.745/0001-55, VALOR R\$ 49.754,00 (Quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais)

CONTRATO 278/2022- SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA – ME, CNPJ 07.493.402/0001-14, VALOR R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	Órgão
0	339030390100	1253		26	782	0502	05
0	339030390100	1305	103	10	361	0601	06
0	339030390100	1309	104	12	361	0601	06
0	339030390100	1431	303	15	301	0802	08
0	339030390100	1569		12	361	0601	06
0	339030390100	1592		12	452	0501	05

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Maria Terezinha dos Anjos Senff, SIMÃO CIRINEU AQSENEN, José Carlos Dezen, Paulo Victor Schwab, Rodrigo Antônio Barbon, Nathália Ricken Oenning e Bernardo Andres Flach.

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022
PROCESSO nº 157/2022

Dispensar a licitação, com fundamentos contidos na Lei 8.666/93, no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/202 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica: CARLOS JUNIOR BONATTO CARNIEL – CNPJ 40.329.383/0001-60 CAMPO BONITO – PARANÁ, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PASSARINHEIRAS A SER INSTALADA NO BARRACAO DA UVR DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens:

50 METROS LINEARES DE TELA PASSARINHEIRA JÁ INSTALADOS NO BARRACAO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS COM AS TELAS DEVIDAMENTE INSTALADAS.

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE FOMENTO AGROP E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 36/2022 PROCESSO nº 157/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 4º da Lei nº 13-979/2020 e Medida Provisória 961/2020 e Parecer Jurídico anexo ao processo, favor da pessoa jurídica: CARLOS JUNIOR BONATTO CARNIEL – CNPJ 40.329.383/0001-60 CAMPO BONITO – PARANÁ, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE TELAS PASSARINHEIRAS A SER INSTALADA NO BARRACAO DA UVR DESTE MUNICIPIO.

O custo estimado dos itens:

50 METROS LINEARES DE TELA PASSARINHEIRA JÁ INSTALADOS NO BARRACAO DE UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS COM AS TELAS DEVIDAMENTE INSTALADAS).

Órgão Requisitante:

ÓRGÃO SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEPTO DE FOMENTO AGROP E PROTEÇÃO AMBIENTAL	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 149/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 92/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 149/2022, que tem por objeto a Aquisição de refrigerantes para distribuição com o bolo do município e chocolate para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal para o dia das crianças.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	7.600,00 - aquisição 4.000 unidades de refri lata com 220 ml	Sete mil e seiscentos reais
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	2.760,00 - aquisição de 600 caixinha de bis	Dois mil setecentos e sessenta reais

Campo Bonito, 30 de setembro de 2022

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mario Weber
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campe Bonito

PROCESSO Nº 145/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 91/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 145/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES, PARA AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
Mayara Leticia B.Pasqualotto	19.957.545/0001-19	45.910,00	Quarenta e cinco mil novecentos e dez reais

Campo Bonito, 27 de setembro de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

Mario Weber
Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 272/2022

SUMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

E SITUA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR :

Art. 1º - No cargo de Chefe da Divisão de Pessoal com símbolo CC 06 a partir de 01/10/2022 , RONALDO CLEBER PIANA, portador do CPF nº 837.358.799-34.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 30/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 19/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

ANDREIA MARIA SANTINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
CRISTIAN BERNARDY MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

• Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- N° PIS/PASEP;
- N° de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estra aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n°. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 27/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº 003/2022

PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO BONITO- ESTADO DO PARANÁ.

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Central, constituída por meio da Portaria Nº 240/2022, considerando a Lei Nº 1496/2022 de 06 de Setembro de 2022, dispõe sobre o processo de escolha do diretor escolar nas instituições escolares da rede pública municipal de ensino, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital apresenta a data para realização da avaliação de mérito e desempenho para os participantes da Fase II, referente a realização do processo de escolha dos diretores das instituições escolares da rede pública municipal de ensino de Campo Bonito - Estado do Paraná. Conforme Edital n.º 001/2022, e na Lei 1496/2022.

Da aplicação da avaliação de mérito e desempenho.

A avaliação de mérito e desempenho será composta por 10 questões podendo elas serem objetivas ou subjetivas.

A avaliação será aplicada na instituição Escola Municipal Lauro Luiz no dia 05/10/2022 (cinco de outubro de dois mil e vinte e dois), com início às 8 horas e 30 minutos e término às 11 horas e 30 minutos, para todos os candidatos que obtiveram 75% de participação no curso de formação além de cumprido com as atividades propostas em cada um dos módulos quando for caso.

Estão aptas a participarem da avaliação de mérito e desempenho as candidatas listadas abaixo:

Nome
Adriele Cristine Lengler Lunardi
Eliane Olenicz de Amorim
Marcia Adriane Balena
Maricleia Dias da Silva
Maura das Graças Pereira
Melania Salete Lunardi Alban
Rosangela Testoni
Solange Cristina da Cruz



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

O local de realização da avaliação de mérito e desempenho, constante neste Edital não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação de mérito e desempenho, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto.**

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art.159, de 23/9/97.

No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, bem como, não serão aceitos documentos na forma digital de qualquer tipo.

Não haverá segunda chamada para a avaliação de mérito e desempenho, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo de Escolha Pública de Diretores.

Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

Realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou de consulta;

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Bonito, 30 de Setembro de 2022.

Cristiane Grzybowski Ripplinger

Cristiane Grzybowski Ripplinger
Secretária de Educação